Indicação

Nº do Protocolo: 2026041603000361

Nº SAPL: 0454/2026

Registrado por RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS em 23 de abril de 2026 às 16:02

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776960186009_f81cea09-21ec-47d2-bec8-d416cc1d7d72

Autores:

RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº

Cria o programa permanente de intercâmbio de idiomas para os alunos e professores da rede pública de ensino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

Assinado por RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS em 23/04/2026 13:03
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776960186009_f81cea09-21ec-47d2-bec8-d416cc1d7d72

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Cria o programa permanente de intercâmbio de idiomas para os alunos e professores da rede pública de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Cria o programa permanente de intercâmbio de idiomas para os alunos e professores da rede pública de ensino.

§ 1º A escolha dos estudantes que serão contemplados levará em consideração critérios como frequência e desempenho escolar.

§ 2º O intercâmbio será custeado pela Prefeitura de Fortaleza, garantindo passagens aéreas, hospedagem, alimentação, auxilio financeiro, além de seguro de vida e seguro saúde.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2026.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460, Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

Assinado por RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS em 23/04/2026 13:03
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776960186009_f81cea09-21ec-47d2-bec8-d416cc1d7d72

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

JUSTIFICATIVA

O programa de intercâmbio de idiomas para alunos e professores da rede pública de ensino, poderá abrir portas para alavancar as carreiras profissionais dos participantes beneficiados.

É uma oportunidade para jovens que não têm recursos financeiros fazerem intercâmbio, o que tende a ser uma experiência transformadora. Aprender uma nova língua e conhecer outro país vai ser impactante na vida dessas pessoas, o que tende a ser uma experiência transformadora.

A gente acredita muito que essa rede de trocas é uma possibilidade de que cada participante retorne ao município renovado, não apenas do ponto de vista educacional, mas também cultural. A programação será pensada para promover conexões.

O programa vai ampliar horizontes e fortalecer o protagonismo estudantil. A educação é uma travessia, e nosso papel é garantir que os estudantes tenham acesso a múltiplas experiências que os conduzam a novos caminhos.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

Assinado por RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS em 23/04/2026 13:03
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776960186009_f81cea09-21ec-47d2-bec8-d416cc1d7d72

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 23 de abril de 2026 às 13:02

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776960186009_f81cea09-21ec-47d2-bec8-d416cc1d7d72

Documento assinado por

RAIMUNDA CLAUDENIRA DA ROCHA BARROS